

PORTARIA Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85037/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 025/2024

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA	SEMURB
ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS	SEMURB
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	SEMURB
ANOEL COSTA FILHO	SEMURB
FABIANA RAMOS DIAS CACADOR	SEMURB
FABIO SILVA COELHO	SEMURB
GEOVANE BARBOZA DE JESUS	SEMURB
GERALDO ALVES HENRIQUE	SEMURB
GIL RIZO	SEMURB
JULIELSON OLIVEIRA ATAIDE	SEMURB
LEANDRO MOREIRA MASCARELO	SEMURB
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	SEMURB
MARCELO ALTOE	SEMURB
MARCIANO GIRELLI MARCHIOR	SEMURB
ROSIANE INES SIEIRO	SEMURB
TIAGO BARBOZA DE PRA	SEMURB
VALDINEI ANDRE DANIEL DE OLIVEIRA	SEMURB
VALERIO FERREIRA RODRIGUES	SEMURB

